

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE INCLUSÃO DA APP DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO, APP E
DEN/PROGRAD DE 10 DE ABRIL DE 2013**

Às dezoito horas do dia dez de abril de 2013, na Sala de Reuniões do Colégio de Aplicação da UFSC, ocorreu a reunião ampliada da Comissão de Inclusão da Associação de Pais e Professores do CA, com a presença do professor Adir Waldemar Garcia, Diretor do Departamento de Ensino da Pró-Reitoria de Graduação da UFSC (Prograd). A reunião iniciou com a apresentação do grupo presente e do histórico de sua realização. A Professora Lisiane, presidente da APP, falou do histórico da reunião, produto de um pedido feito em assembleia da APP e do envio de ofício pela entidade para a Reitoria, que foi respondido com a marcação de data e a designação do professor Adir para responder às questões. O pai Leandro Cisneros manifestou o interesse de se abrir um canal de diálogo com a Reitoria sobre a questão da inclusão no CA, antes mesmo da decisão judicial em função da ação movida pelo pai Gilberto, o qual relatou ter entrado há 2 anos com uma reclamação no Ministério Público para haver segundo professor em sala para seu filho autista (terceira série – anos iniciais). Estavam presentes, ainda, e apresentaram-se os pais Ricardo (terceira série), Fabíola (professora de Artes e mãe da Marina – 1º ano do Ensino Médio), Jaqueline (mãe, APP), Marcelo (pai da Vitória, 2º ano C do Ensino Fundamental), mãe da Alice (8º ano C), Egilce (mãe do Marcos); e os professores do CA Nádia, George, Sílvia e Manoel (diretor de ensino do CA), além da pedagoga Evandra do Setor de Inclusão. Acompanhava o professor Adir, respondendo pela Reitoria, a pedagoga Patrícia (do Núcleo de Educação Especial da PROGRAD). O pai Leandro apresentou uma proposta de pauta, enfatizando que não se trata de dar atenção a uma questão pontual ou emergencial a ser resolvida, mas em abrir canal de diálogo para continuar e ampliar a elaboração de uma política geral sobre educação inclusiva, abordando ainda a questão das bolsistas, que se esforçam, mas nem sempre têm estrutura para atender às situações pontuais e complexas geradas pela presença do aluno de educação especial em sala de aula. A proposta de pauta foi aprovada e a professora Lisiane se manifestou falando sobre o pedido que a APP recebeu de indicação de nomes de pais para dar depoimentos ao Ministério Público e mesmo à demanda do juiz do que seria o ideal para a educação inclusiva na escola, logo quando assumimos/chegamos ao CA. Reforçou a necessidade do diálogo permanente e de uma política para que possa haver uma resolução interna da questão. O professor Manoel teve de se ausentar nesse momento e agradeceu a presença do professor Adir, colocando-se à disposição. Tem outra reunião ao mesmo tempo. Seguiu-se a pauta. **1) Informe sobre a situação da educação inclusiva no CA, segundo documentos recebidos da Direção.** A pedagoga Evandra informou que à época em que depôs ao MP, eram 46 alunos com necessidades educacionais especiais; hoje temos 36 alunos com deficiência e 22 com transtornos de aprendizagem específicos. Dentro do quadro das deficiências, 8 autistas, 6 com paralisia cerebral (cadeira de rodas), 8 com paralisia cerebral e mobilidade reduzida, 9 com síndrome de Down e deficiência intelectual, 1 com deficiência visual (visão monocular) e 4 com surdez (2 com deficiência auditiva, 1 com cirurgia coclear e oralizada e 1 com necessidade de Libras). A maioria dos alunos tem dependência e demora a desenvolver autonomia, mesmo na aprendizagem, e necessitam de mediação permanente e motivação para desempenho de atividades propostas pelos professores. Evandra disse, ainda, que há uma demora institucional para contratação dos bolsistas e sua substituição, e que o CA procura cumprir a diretriz nacional de trabalho com a educação especial, mas isso consiste em demanda grande para o trabalho de apenas 3 pedagogas. Destacou que haveria necessidade

inclusive de profissionais de outras áreas, como psicologia e assistência social. O pai Leandro destacou que na página da APP está disponível documento que contém a síntese feita pela pedagoga Evandra e que ele foi encaminhado à Reitoria com assinatura do diretor e equipe pedagógica.**2) Fala da Direção de Ensino da Prograd.** O professor Adir destaca que a gestão assumiu em maio passado e que várias questões que deveriam estar sendo encaminhadas desde 2004 e não o eram e agora demandam resposta por ação judicial e outras que aparecem em virtudes da aprovação de nova legislação. Parte das decisões depende da autonomia da UFSC e o restante de negociação com MEC, MPOG, outras instituições federais e com o próprio parlamento. É necessário dar conta de um passivo imenso em implementações infraestruturais, em mudanças curriculares para cumprir determinações legais ainda não realizadas e dependendo de encaminhamentos que não dependem apenas da Administração. Reafirmou a recepção do documento do CA e que a inclusão de alunos com deficiência tem de ser trabalhada em toda a UFSC, uma vez que ela chega aos cursos de Graduação e Pós-Graduação. Isso demanda também a contratação de profissionais que não existem no quadro do Governo Federal. Há um contrassenso do Ministério da Educação (MEC), que não cria os cargos necessários para determinadas posições antes de determinar sua necessidade. Exemplificou com a necessidade de guias-intérpretes, uma vez que há surdos-cegos na Universidade e o trabalho necessário não pode ser assegurado por bolsista. Destacou a criação do Núcleo de Acessibilidade, com uma pedagoga e 2 professores, que tem tentado dar conta de encaminhar o trabalho mas precisa de mais pessoal e de parceria com equipes específicas. Falou, a seguir, da sentença judicial de contratação de 16 professores substitutos para apoio em sala de aula na condição de segundo professor e da determinação de que no prazo de 1 ano haja concurso para professores efetivos para essa função e para a composição de uma equipe central de acompanhamento dos alunos com deficiência do CA. Não foi possível dar atendimento à sentença em 72 horas; no entanto, mesmo havendo a determinação de contratar pedagogos já concursados, havia outra sentença que impedia a contratação deles. Não existe a possibilidade de contratação de técnicos substitutos. Na Procuradoria, entendeu-se a necessidade de embargo de declaração, uma vez que era impossível dar provimento da sentença administrativamente, pois os encaminhamentos seriam barrados pela Controladoria Geral da União. Como não era possível atender, encaminhou-se ao juiz a possibilidade de atender nos seguintes termos: chamar os pedagogos da lista de concurso existente desde que possam assumir (2 ou 3 aprovados do edital não são pedagogos, são licenciados em educação especial, e não podem ser investidos no cargo; contratá-los seria criar problema jurídico que poderia embargar outras contratações caso houvesse ação judicial para demiti-los); eventualmente poderiam não suprir todas as demandas porque podem ser especializados em apenas um tipo de deficiência. Encaminhou-se a proposta de contratar os pedagogos agora e levantou-se de que setores seria possível tirar cargos de nível superior para poder haver proposição de contratação de 10 pedagogos. A contratação de um psicólogo está prevista em projeto do MEC (Incluir), mas ainda não foi liberada a vaga. Não há previsão do fonoaudiólogo – e assistente social haveria como fazer encaminhamento interno. Segundo Adir, caso aprovado o encaminhamento, o juiz reveria a sentença e se recorria ao MEC para que liberasse as vagas. A Procuradoria Central entendeu que haveria outros erros na sentença, no sentido de a UFSC não poder tomar frente para aumentar o gasto público, e não entrou com embargo de declaração, e pediu liminar para suspender os efeitos de tutela antecipada. Saiu a suspensão da tutela antecipada, ou seja, a UFSC está liberada de cumprir a sentença até que seja julgada.

No julgamento será avaliado o atendimento à demanda legal. A UFSC não discorda do que tem de ser feito. A proposição de antecipar/disponibilizar profissionais para melhorar o atendimento continua dada, mas para isso parte do que foi proposto depende da abertura de um próximo concurso. O Edital que estava preso foi liberado; está sendo construído novo edital para que o CA tenha pelo menos os pedagogos necessários. Com a liberação do projeto Incluir, virão também os psicólogos. Professor Adir relatou, ainda, que esteve em Brasília com a reitora e a pedagoga no mês passado para reunião do projeto Incluir, entendendo que poderiam colocar as situações práticas da universidade. No entanto, houve apenas exposição de materiais criados em universidades específicas e incômodo dos presentes, traduzido nas palavras de uma reitora. A direção da mesa cortou a discussão. Em conversa com diretor de assuntos estudantis da Secretaria de Educação Superior do Governo Federal (SESU), professor Adir pôs a questão da liminar, e aí o encaminhamento se deu ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). Há diálogo no MEC, mas não no MPOG, que não recebe pessoas de fora do governo para negociar. O atendimento vai depender, portanto, de deslocamento de vagas existentes para cumprir a demanda e de luta com o Governo para tentar a criação das novas vagas. A Gestão da UFSC entende que é necessário segundo professor, ou seja, um profissional especificamente habilitado; o MEC não, e libera apenas bolsas, e não vagas para professores efetivos para essas funções. A posição da Administração Central é prover no que for possível as vagas, abrir concurso para admissão de profissionais para essas vagas e verificar se se consegue antecipar atenção maior. Ainda segundo o professor Adir, é preciso que o profissional a ser contratado seja pedagogo; no entanto, não há código de vaga chamado “professor de educação especial”; existem apenas os específicos para cada disciplina. Há cinco pedagogos podendo ser chamados (e dois casos que em análise prévia não podem ser chamados – os licenciados). O Colégio é que estabelecerá qual a demanda a ser atendida (dentro de sala de aula ou no setor; quais casos serão acompanhados). Um dos pais inquiriu o professor Adir sobre a responsabilidade (Adir responde que é do Governo Federal) e sobre de quando é a lei do segundo professor (antiga, mas sendo modificada a forma como o profissional atua na escola). Esse pai ponderou como seria possível encontrar a maneira de dispor desses profissionais apesar do Governo e defendeu que se usem as bolsas – caso elas sejam possíveis. (Esclareceu-se a esse pai que os bolsistas já existem, e que as bolsas são possíveis porque são da alçada do MEC; no entanto, a contratação de professores é prerrogativa do MPOG.) O professor Adir também disse que todos os classificados de edital vigente serão chamados, porém há que se ver se terão a documentação necessária para posse – como pode ocorrer em qualquer edital. Por isso não é possível precisar o número de profissionais que efetivamente serão contratados, mas a contratação será imediata. Não é possível dar equivalência às licenciaturas em relação à pedagogia; a Controladoria Geral da União impede essas contratações e haverá processo contra a universidade caso ela contrate alguém que não preenche os requisitos para investidura no cargo. Fabíola considerou que dez pedagogos seria um bom número para iniciar; que há disponibilidade administrativa para resolver o problema; que o segundo professor pode não ser solução, mas será uma tentativa e como mãe se sente feliz por poder haver mais um profissional. O professor Adir diz que seria possível ter recorrido da sentença, uma vez que o juiz não se informou sobre questões legais antes de dar despacho determinando contratação de dezesseis professores substitutos. Adir considerou, ainda, que as decisões judiciais são tomadas desconsiderando outras, criando imbróglios jurídicos para a própria universidade. Setores que estão sendo preteridos neste

momento terão contemplados de ser nos próximos editais. O pai Leandro abriu questionamentos e fez uma moção de ordem para que eles sejam pontuais. O professor Adir encaminhou que não poderia negociar acordos por conta própria nessa reunião por questões de autoridade e anunciou que se ausentaria na hora em que o coletivo começasse a levantar proposições, uma vez que deliberar sobre elas depende do Gabinete da Reitoria. O pai Leandro pediu para fazer a leitura de um documento sobre a questão da inclusão no CA, no que foi atendido positivamente pelo grupo, e ressaltou que leis são passíveis de discussão. Para ele, a situação jurídica é pontual; abre portas e fecha outras. A questão mais importante é podermos criar, constituir e fortalecer espaços de diálogo e políticas públicas. Surgiram as seguintes demandas em relação à fala do professor Adir: a mãe Jaqueline pediu esclarecimento sobre se os pedagogos a serem contratados serão para o CA. O professor Adir esclareceu que sim, a quantidade disponível será encaminhada para este setor. A pedagoga Evandra perguntou sobre a contratação de intérpretes de Libras, tendo em vista que há uma estudante surda no CA que só é assistida por esse profissional em dois de seus dias de aulas. A pedagoga Patrícia respondeu que seria possível selecionar bolsistas com nível para interpretar educação básica, com supervisão de técnico em parceria com o setor de inclusão do CA. Seria preciso formalizar uma banca com técnico. Leandro questionou qual seria data de implementação; Adir respondeu que há necessidade de negociação, mas que será feita o mais rápido possível. Tratou do concurso que está sendo realizado atualmente pela UFSC, para docentes de nível superior, e do grande esforço do DDP para realizá-lo tendo em vista a lei 4368/12, que abriu a possibilidade de contratação de graduados e deu mais trabalho às bancas, mas já estão estruturando o chamamento dos pedagogos e de outros cargos. Será preciso votar resolução específica para concursos de técnicos (por determinação do Ministério Público), como foi necessário fazer para professores do Magistério Superior. É preciso, ainda, levar em conta a cota dos profissionais com deficiência. A mãe da aluna Alice perguntou sobre se seriam efetivos os pedagogos contratados (respondeu-se a ela que sim) e destacou como isso resolveria o problema da descontinuidade do trabalho dos bolsistas. A pedagoga Patrícia destacou que serão pedagogos com carga de 40 horas e que o CA terá de definir como dispor deles. Leandro destacou a necessidade de atentar para a questão da inclusão também no PPP/Reforma Curricular. Adir destacou o diálogo institucional com o Ministério Público, que tem se fortalecido, e as decisões judiciais que, nesse sentido e com sensibilidade conjunta, têm se tornado exequíveis. Seria importante, ainda, que a discussão sobre educação inclusiva fosse parar na Andifes. A mãe da aluna Alice perguntou pelas vagas de psicólogos. Adir respondeu pela expectativa de liberação que depende do MEC e pelo fato de que a presidente tem determinado que a inclusão caminhe. A professora Lisiane falou da necessidade de se chamar a base para consulta quando haja demanda do MEC. A pedagoga Evandra destacou que os pedagogos a serem contratados serão para sala de aula, uma vez que atualmente a quantidade não permite dar conta disso. A professora Sílvia comparou a situação atual com sua pesquisa e experiência com os segundos professores da rede municipal de Florianópolis e São José e destacou que é preciso haver um segundo professor que planeje conjuntamente com o primeiro para poder contribuir com o primeiro, e que, por isso, o profissional que virá não pode ser onerado apenas com carga de sala de aula. A professora Fabíola lembrou que o CA disporá dos profissionais e deve dar as diretrizes de seu trabalho, que há abertura de gestão para discutir as diretrizes de ação e que a presença do segundo professor é uma oportunidade de experimentar possibilidades e que precisa ser pensada. Adriana destacou a possibilidade da

redefinição do papel dos bolsistas, por exemplo, para a confecção de materiais para a educação especial. Encerrado esse ponto, passou-se ao ponto seguinte. **3) Apresentação de reivindicações e exposição de pontos, questões e situações preocupantes.** Leandro realizou a leitura da carta de reivindicações (anexa), em presença do professor Adir, o qual esclareceu que a situação de formação de professores para educação inclusiva terá de ser dada para toda a universidade e que o fortalecimento do Núcleo de Acessibilidade para dar conta dessa demanda. O ponto **4) Definição de a) acordos básicos e b) passos/etapas estratégicas a seguir para constituição de uma Política Geral sobre Educação Inclusiva na UFSC** não pôde ser discutido em virtude de a reunião ter atingido seu teto. Finalizou-se com o ponto **5) Encaminhamentos**, em que foi deliberado: levar a carta à Prograd após a discussão e o debate com acréscimos e discussões da AG da APP de 22 de abril, encaminhando no dia 23; manter canal de diálogo permanente entre pais, professores e Prograd, agendando futuros encontros; realizar reuniões periódicas, mensais, da Comissão de Inclusão; realizar a discussão interna na escola sobre a atuação dos pedagogos que serão contratados. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 20 horas, e eu, George Luiz França, que secretariei a reunião, lavrei esta ata.

George Luiz França

Diretor Sócio-Cultural da APP/CA/UFSC